



*Prefeitura Municipal de Lavras do Sul*

*Gabinete do Prefeito*

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000  
Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.  
Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 55 3282 -1267

Lavras do Sul, 19 de maio de 2022.

Ofício nº 171/2022-GP  
Assunto: Encaminha Projeto de Lei 049/2022

**A Sua Excelência o Senhor  
Luis Augusto Bitencourt  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
N/C**

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação de V. Ex<sup>a</sup> e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa a correção do **Projeto de lei 049/2022 Acrescenta programações ao anexo do Calendário de Eventos Culturais, Esportivos e Turísticos para o exercício de 2022.**

Certos de estamos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrense, desde já agradecemos sua atenção.

Cordialmente.



**Sávio Johnston Prestes**

Prefeito.



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul  
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267  
E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000

### **PROJETO DE LEI Nº 049/2022.**

Acrescenta programações ao anexo do Calendário de Eventos Culturais, Esportivos e Turísticos para o exercício de 2022.

Art. 1º Fica acrescentada ao anexo do Calendário de Eventos Culturais, Esportivos e Turísticos para o exercício de 2022, a seguinte programação:

JULHO	
02	Escolha das Soberanas do Universo Pecuária
NOVEMBRO	
1º a 06	78ª Edição da EXPOLAVRAS e 1ª Edição do Universo Pecuária

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 18 de Maio de 2022.

  
Sávio Johnston Prestes  
Prefeito Municipal